



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 213/2017

São Paulo, 03 de Agosto de 2017

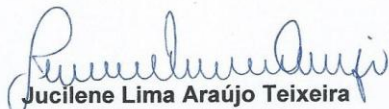
Assunto: Indicação nº 0542/2017 do Deputado André do Prado, visando a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de obras de recapeamento na Rodovia Ivo Macris, que interliga os municípios de Americana e Paulínia.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0481 de 31/07/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT -0481- 31/07/2017

Ref.: Indicação n.º 0542/2017
Int.: Deputado Estadual André do Prado

Assunto: Obras de recapeamento na Rodovia Ivo Macris.

Senhor Secretário,

Através da Indicação nº 0542/2017 o Deputado Estadual André do Prado solicita obras de recapeamento na Rodovia Ivo Macris, que interliga os municípios de Americana e Paulínia.

Sobre o assunto, informamos que o trecho em referência é uma estrada vicinal, sob a jurisdição dos municípios de Americana e Paulínia, aos quais cabe a sua gestão, conservação e operação. Eventuais intervenções com a participação do Estado, por meio desta Autarquia, dependem da celebração de convênio específico e de recursos orçamentários dos quais, neste momento, o DER não dispõe.

Diante do exposto, submetemos a solicitação à consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE